



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ
 DIRETORIA-GERAL - CAMPUS LONDRINA
 DIR. DE GRAD. E EDUC. PROFISSIONAL - LD



PROCESSO DE SELEÇÃO DO AUXÍLIO ESTUDANTIL

EDITAL Nº 02/2022 - PROGRAD/ASSAE

PERÍODO 2022/2023

RESULTADO DAS ATUALIZAÇÕES SOCIOECONÔMICAS E SOLICITAÇÕES DE NOVA MODALIDADE DE AUXÍLIO ESTUDANTIL

Considerando o disposto no item 16.4 do [Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE](#);

Considerando as orientações, os procedimentos e as definições constantes no Documento [ORIENTAÇÕES E PROCEDIMENTOS Nº 02/2022](#);

1. **PUBLICAMOS** os resultados das comunicações de mudanças na condição socioeconômica do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil enviadas devidamente para o NUAPE-LD, no período de 15 a 26 de agosto de 2022:

NOME COMPLETO	R.A.	MUDANÇA NA CONDIÇÃO SOCIOECONÔMICA	NOVA(S) MODALIDADE(S) DE AUXÍLIO ESTUDANTIL
Andressa Daniela Bastiansch	2365324	DEFERIDA	DEFERIDA
Anne Beatriz de Souza Goulart	2406543	DEFERIDA	DEFERIDA
César Augusto Bonfim Alves Lima	2146550	DEFERIDA	DEFERIDA
Gabriela Pereira Nicolela	2421470	DEFERIDA	DEFERIDA

Gabriel Pereira Silva	2084597	DEFERIDA	DEFERIDA
Gabriel Stevanin	2263319	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
João Miguel Martins Postigo	2261901	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
José Ricardo Martins Júnior	2261910	NÃO REQUISITADO	DEFERIDA
Luis Fernando Chistofano Ceron	2305569	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Luis Otávio Santos Rocha	2147190	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO
Rillary Correia dos Santos	2406624	DEFERIDA	DEFERIDA
Tarsis Machado	2146657	DEFERIDA	NÃO REQUISITADO

2. As mudanças aceitas, com as novas pontuações atribuídas, no índice de vulnerabilidade, e/ou inclusão de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil ficam registradas no Sistema de Inscrição do Auxílio Estudantil, não acarretando a contemplação imediata do/a estudante em modalidades de auxílios deferidas, devendo o/a mesmo/a aguardar a próxima contemplação via Lista Única de Contemplados, prevista no cronograma do [Edital nº 02/2022 – PROGRAD/ASSAE](#).

2.1. Em caso de vacância, a nova pontuação também poderá ser utilizada para contemplação do/a estudantes em Lista de Espera.

3. As justificativas do **DEFERIMENTO** OU **DEFERIMENTO PARCIAL** OU **INDEFERIMENTO** das comunicações de mudança na condição socioeconômicas do grupo familiar e/ou solicitações de nova(s) modalidade(s) de auxílio estudantil encontram-se sob posse do NUAPE-LD, podendo ser consultado pelo/a estudante que enviou o comunicado, presencialmente ou via e-mail nuape-ld@utfpr.edu.br.

Londrina-PR, 30 de Setembro de 2022

ALIREZA MOHEBI ASHTIANI

Documento assinado eletronicamente por (Document electronically signed by) **ALIREZA MOHEBI ASHTIANI, DIRETOR(A) SUBSTITUTO(A)**, em (at) 30/09/2022, às 22:01, conforme



horário oficial de Brasília (according to official Brasilia-Brazil time), com fundamento no (with legal based on) art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site (The authenticity of this document can be checked on the website) https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador (informing the verification code) **3022128** e o código CRC (and the CRC code) **FF534E98**.